



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR/GO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouvidor, 14/09/2021

Secretário Adm. e Planejamento

ATA DOS TRABALHOS REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS SOB Nº 04/2021

1. Abertura do Certame

Às 13:00 horas do dia 14 de setembro de 2021 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, sito à AV GOV IRAPUAN COSTA JUNIOR, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 07/2021 de 04/01/2021, sob a presidência do(a) Sr.(a) WILIAM MANOEL DA SILVA e na presença dos membros JACIRENE ANGELICA RODRIGUES OLIVEIRA e THAIS REGINA MELO DA SILVA, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a LOCAÇÃO DE CAMINHONETE, CARROCERIA DE MADEIRA, SEM OPERADOR E SEM LIMITE DE HORAS DE UTILIZAÇÃO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 1.00 T, MOVIDA A DIESEL, PARA USO JUNTO AO DMER, PARA LOCAÇÃO MENSAL ATÉ 31/12/2021, PODENDO A VIGENCIA SER PRORROGADO ANUALMENTE, NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI FEDERAL 8666/93.

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes convidadas:

EMPRESA	MEI/EPP	CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
ANICESIO BATISTA DE MELO		149.015.441-87	ANICÉSIO BATISTA DE MELO	149.015.441-87
DIVINO MARQUES BORGES		174.874.318-00	DIVINO MARQUES BORGES	174.874.318-00
PEDRO HENRIQUE DA SILVA		915.928.601-68	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	915.928.601-68

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou HABILITADO todos os participantes, por ter apresentado toda a documentação exigida no Edital:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
ANICESIO BATISTA DE MELO	149.015.441-87	HABILITADO	Apresentou toda a documentação exigida no



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE OUIDOR/GO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

			edital
DIVINO MARQUES BORGES	174.874.318-00	HABILITADO	Apresentou toda a documentação exigida no edital
() PEDRO HENRIQUE DA SILVA	915.928.601-68	HABILITADO	Apresentou toda a documentação exigida no edital

O presidente da CPL perguntou aos presentes se havia algum questionamento referente a fase de habilitação, e todos responderam que não havia nenhum questionamento digno de nota, e que concordavam com o prosseguimento do certame, com a abertura dos envelopes de propostas.

4. Abertura de Propostas

Dessa forma a CPL iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

LOTE 1

ITEM: 1 - LOCAÇÃO DE CAMINHONETE CARROCERIA DE MADEIRA, SEM			Quantidade: 4		
PROPONENTE	CNPJ/CPF	class	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
PEDRO HENRIQUE DA SILVA	915.928.601-68	1º	2.500,00	10.000,00	Vencedor
ANICESIO BATISTA DE MELO	149.015.441-87	2º	2.680,00	10.720,00	Perdedor
DIVINO MARQUES BORGES	174.874.318-00	3º	2.900,00	11.600,00	Perdedor

Após a análise das propostas a Comissão declara vencedor do presente certame o Sr. PEDRO HENRIQUE DA SILVA, que apresentou o menor preço e atendeu todas as exigências contidas no edital.

O presidente da CPL ressalta que o veículo declarado vencedor deverá ser disponibilizado para ser vistoriado pelo Setor de transportes do Município, para averiguação das reais condições de conservação e funcionamento.

4.1 - Direito Preferência



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE OUIDOR/GO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5. Recursos

Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Encerramento

Após a Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou a presente sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes presentes.

WILIAM MANOEL DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JACIRENE ANGELICA RODRIGUES OLIVEIRA
membro

THAIS REGINA MELO DA SILVA
Membro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR/GO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

Anicésio Batista de Melo

ANICÉSIO BATISTA DE MELO
PROPRIETARIO

Divino Marques Borges

DIVINO MARQUES BORGES
PROPRIETARIO

Pedro Henrique da Silva

PEDRO HENRIQUE DA SILVA
PROPRIETARIO

for

for

go